



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SANTA MÔNICA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 031/2020 de 25 de Março de 2020.



<http://santamonica.pr.gov.br/>

Segunda-feira, 03 de Maio de 2021

Ano II | Edição nº 204

Página 1 de 4

Sumário

Departamento de Licitações e Contratos	2
Extrato de contrato 050-2021	2
Termo de Ratificação 024-2021	3
Departamento de Recursos Humanos	4
PORTARIA 136_2021.doc	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mônica - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamonica.pr.gov.br - lei municipal nº 031/2020 e decreto nº 046/2020 .

Certificado por Luan Gustavo Frazatto - Município de Santa Mônica - PR





Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 050/2021.

ID-TCE/PR Nº 2021/050.

REF: Tomada de Preços 005/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA/PR.
CNPJ/MF sob nº 95.641.916/0001-37.

CONTRATADO: GERSON GONÇALVES DE MORAIS JUNIOR 08358446926.
CNPJ/MF Sob nº. 32.256.423/0001-54.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médico-veterinários para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.126,36 (vinte sete mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes no Processo de Tomada de Preços 005/2021, c/c com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93.

Santa Mônica, Edifício da Prefeitura Municipal aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Luan Gustavo Frazatto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Processo Administrativo: 0053/2021.

Dispensa de Licitação nº 024/2021.

CONTRATO N.º 051/2021.

ID-TCE/PR Nº 2021/051.

Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento e qualificação dos professores e equipes pedagógicas da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Santa Mônica - PR.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 95.641.916/0001-37.

Contratada: VALDENIR FERNANDES DE FRANCA EIRELI.

CNPJ: 40.537.866/0001-50.

Vigência: 60 dias.

Valor: R\$ 16.794,00 (dezesseis mil setecentos e noventa quatro reais).

Santa Mônica/PR., 30 de Abril de 2021.

Luan Gustavo Frazatto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 Santa Mônica - Estado do Paraná Cep 87.915-000

Fone (0**44) 3455-110 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PORTARIA N.º 136/2021.

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO, Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 03 de maio de 2021, conforme o Art. 94 da Lei 014/2003 de 28/08/2003, e aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOMES	CARGOS	PERIODO
Adão Francisco Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais M	2020/2021
Apolônio Estevão da Sila	Motorista	2018/2019
Franciane Barbieri – Mat. 225/2	Fisioterapeuta	2019/2020

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, ao 3º dia do mês de maio de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal